



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 62017

Código de validação: 03A1D92846

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 e a abertura de novas vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 07 de julho de 2017, no horário das 08h às 18h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, que são:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)

c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2017.1 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2016.2);

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL.

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
69	1630	IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA
70	203	MATEUS ARTUR DA SILVA LEAL
71	1563	MARCELO MENEZES DE MENEZES
72	218	LEANDRO NAIVA TINOCO
73	1533	BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA VERAS

IMPERATRIZ

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
21	1177	RAYONARA FRANCO MACEDO
22	876	MARIANA BORGES GONÇALVES

TIMON

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
09	1505	ANDREIA TALITA MORAES ARAÚJO
10	1016	LIANNA MORAES DE SOUSA SANTOS

São Luís-MA, 03 de julho de 2017.

KATH ELLINGES CRUZ ARAGAO
Diretora de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 107920





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2017 11:39 (KATH ELLINGES CRUZ ARAGAO)

